



Moção de Apoio da Diretoria do SINDCEFET-MG à Regulamentação da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos no CEFET-MG.

A diretoria do SINDCEFET-MG, seção sindical do ANDES-SN, vem por meio desta manifestar apoio à aprovação pelo Conselho Diretor do CEFET-MG da Resolução CD 036/14, a qual Regulamenta a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) do CEFET-MG.

Após 22 dias de uma greve muito mobilizada, a categoria dos TAE conseguiu que fossem feitas as alterações necessárias na resolução e obteve expressiva vitória no sentido de aprimorar a institucionalidade cefetiana, conquistando um passo importante para a promoção da democracia interna e de práticas de gestão participativa no CEFET-MG.

A aprovação desta Resolução é um avanço em nossas relações de trabalho, na medida em que, atendendo aos marcos legais, foi elaborada e discutida em um processo deliberativo que envolveu o conjunto dos trabalhadores TAE e o corpo gestor do CEFET-MG, para finalmente ser respaldada pelo órgão máximo da instituição, o Conselho Diretor.

Saudações sindicais e democráticas

Diretoria do SINDCEFET-MG